

# **Organização Papel Marchê e a inclusão educacional dos usuários vítimas da evasão escolar: uma análise acerca dos caminhos traçados pelo setor social da organização**

---

GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAÚJO<sup>1</sup>

MARIA NOALDA RAMALHO<sup>2</sup>

---

## **Resumo**

Este trabalho tem como objetivo apresentar o estudo sobre os caminhos traçados pelo setor social da Organização Papel Marchê para inclusão de seus usuários, vítimas da evasão escolar, na escola regular. A pesquisa partiu de uma perspectiva analítico-crítica da realidade social, realizada por meio de levantamento bibliográfico e de pesquisa de campo e documental, tendo como instrumentos de coleta de dados a observação e a entrevista semiestruturada. A partir dos dados coletados, discutiu-se sobre o arcabouço técnico-instrumental que os assistentes sociais da Organização Papel Marchê utilizam para responder à demanda mencionada. Além disso, também se discutiu sobre as motivações que levam as crianças e adolescentes, usuários dessa organização, a evadir da escola, assim como se analisou o serviço prestado pela Busca Ativa Escolar, plataforma da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande (PB), parceira na resolução dessa problemática.

Palavras-chave: Evasão escolar. Serviço social. Educação inclusiva.

## **Papel Marchê Organization and the educational inclusion of the victims users of the school evasion: an analysis of the paths traced by the social sector of the organization**

## **Abstract**

Our work aims to analyze the paths traced by the social sector of the Organization Role Marchê for insertion of children and adolescents in school. The research

came from an analytical perspective-criticism of social reality, performed through the bibliographic and documentary and field research, having as instruments of data collection the observation and interviews. From the collected data, we discussed the motivations that lead children and adolescents to evade the school, such as the need to contribute to the family income and school exclusion, we also discuss the technical-instrumental scaffold that social workers Role Marchê use to respond to this demand, and highlight the individualized care partner, and interinstitutional forwarding, as well as analyze the active search at school, platform partner for this problem.

Keywords: School dropout. Social services. Inclusive education.

## **Organización Role Marchê y la inclusión educativa de los usuarios víctimas del abandono escolar: un análisis de los caminos trazados por el sector social de la organización**

### **Resumen**

Este documento tiene por objeto presentar el estudio sobre las rutas esbozadas por el sector social de la Organización Papel Marchê para la inclusión de sus usuarios, víctimas de la deserción escolar, en la escuela regular. La investigación se inició desde una perspectiva analítica-crítica de la realidad social, llevada a cabo a través de encuestas bibliográficas e investigaciones de campo y documentales, teniendo como instrumentos de recopilación de datos observación y entrevista semiestructurada. A partir de los datos recopilados, debatió sobre el marco técnico-instrumental que utilizan los trabajadores sociales de la Organización Papel Marchê para responder a la demanda antes mencionada. Además, también se discutió sobre las motivaciones que llevan a los niños y adolescentes, usuarios de esta organización, a escapar de la escuela, así como el servicio prestado por The Active School Search, plataforma del Departamento Municipal de Educación de Campina Grande (PB), socio en la solución de este problema.

Palabras clave: Evasão escolar. Serviço social. Educação inclusiva.

### **Introdução**

A evasão escolar ocorre na instituição de ensino quando o aluno deixa de frequentar as aulas, caracterizando o abandono escolar durante o ano letivo. É um problema nacional que surge como uma demanda das classes menos abastadas, presente nas realidades mais pauperizadas, causando, para as gerações seguintes de quem a sofre, um ciclo vicioso difícil de sair, uma vez que quem evade a escola o faz por diversos motivos.

A existência da evasão escolar pode causar problemas de desenvolvimento da capacidade crítica do indivíduo em conseguir realizar uma análise da realidade à sua volta, para além de problemas de baixo autoestima, o que corrobora para que esse indivíduo se mantenha refém da lógica do capital de subserviência. Essa demanda chega ao setor de serviço social da Organização Papel Marchê por meio de encaminhamentos de outras instituições, procura espontânea da família, dentre outras formas, e esse setor, por sua vez, trabalha em parceria com a plataforma Busca Ativa Escolar, que é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), implantada em Campina Grande (PB), quando esse município recebeu o selo de cidade amiga da criança em setembro de 2016, que visa alocar todas as crianças e adolescentes na escola.

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo apresentar o estudo sobre os caminhos traçados pelo setor social da Organização Papel Marchê para inclusão na escola regular de seus usuários, vítimas da evasão escolar. Dessa forma, a partir dos dados coletados, discutiu-se sobre o arcabouço técnico-instrumental que os assistentes sociais da Organização Papel Marchê utilizam para responder a essa demanda. Além disso, também se discutiu sobre as motivações que levam as crianças e adolescentes, usuários dessa organização, a evadir da escola, assim como se analisou o serviço prestado pela Busca Ativa Escolar, plataforma da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande (PB), parceira na resolução dessa problemática.

O referido objeto de estudo despontou a partir de uma inquietude surgida na observação durante o estágio obrigatório do curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) realizado na instituição. O presente trabalho apresenta uma contribuição para a produção teórica sobre o tema da evasão escolar de alunos especiais e sobre a efetivação da inclusão de tais sujeitos na política de educação.

## **Evasão escolar *versus* programas nacionais de incentivo à inserção de crianças e adolescentes na escola**

Dentro de um país de dimensão continental como o Brasil, a desistência e/ou a não inserção de crianças e adolescentes na escola são alarmantes. Segundo o censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa (INEP) no Brasil no ano de 2016, 2,8 milhões de crianças e adolescentes estavam da escola, sendo a faixa etária de 15 a 17 anos

a maior em situação de evasão e a de 4 a 5 anos a segunda maior, com diferentes questões para a existência de tal situação (PASCOAL, 2018).

A evasão escolar é vista como uma importante expressão da questão social, pois a interrupção do aluno na sua trajetória escolar gera uma série de prejuízos tanto para sociedade civil como para si mesmo, pois se tornará um trabalhador sem qualificação, mal remunerado e sempre à mercê do desemprego (MENEZES, 2014, p. 29).

Entretanto, ainda assim, alguns teóricos direcionam a culpa dessa situação ao próprio estudante e ao seio familiar ao qual ele pertence, tirando, assim, do Estado a responsabilidade da problemática, como assegura a Constituição Federal de 1988:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, s/p).

Sendo assim, a educação precisa formar o indivíduo para o mundo do trabalho, mas não apenas isso. Precisa contribuir para a formação dele enquanto cidadão, garantindo-lhe uma condição de vida que permita analisar a realidade à sua volta criticamente, usufruindo, assim, de sua condição de pessoa plenamente desenvolvida. E, nesse quesito, guiados por uma análise crítica, Forgiarini e Silva (2007, p. 12) afirmam que:

A garantia de um padrão de qualidade em educação vai além da oferta de vagas, pois envolve a permanência e o sucesso dos que nela ingressam. Este sucesso numa perspectiva de educação histórico-crítica, fundamentada numa concepção Materialista Histórica Dialética, perpassa pela garantia de uma educação que propicie a aquisição de conhecimento científico historicamente acumulado de forma crítica. Além disso, é importante que possibilite, ainda, a formação da cultura democrática e potencialize ações rumo à transformação desta sociedade que é extremamente injusta e opressora, numa perspectiva de que o aluno se perceba enquanto parte desta sociedade que é contraditória; que se reconheça como homem sujeito.

O aluno pode evadir o ambiente escolar a partir de vários fatores, como necessidade em contribuir para a renda domiciliar, falta de estímulo da família para que continue estudando, falta de escolas próximas de sua residência, falta de transporte e/ou adulto para levar a criança e/ou adolescente até a escola, questões de doença/deficiência do(a) aluno(a), entre outros.

Entre as várias as estratégias que vêm sendo desenvolvidas para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar que leva à evasão está a Busca Ativa Escolar, que é uma iniciativa do UNICEF para garantir que cada criança e adolescente esteja na escola. Desenvolvida por meio de diversas frentes de atuação, a iniciativa procura conscientizar diferentes atores responsáveis pela inclusão escolar e também a sociedade em geral sobre o problema da exclusão escolar e sugerir planos práticos para chegar a uma solução.

Os primeiros projetos do Busca Ativa implementados no Brasil na área de educação tiveram como foco a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na rede regular de ensino, que não eram visibilizados nas estatísticas nacionais. O objetivo, agora, é utilizar a Busca Ativa para identificar e trazer para a escola toda e qualquer criança ou adolescente em situação de exclusão escolar. Para isso, é importante a realização de parcerias entre os diversos órgãos públicos que se relacionam com o tema, como os de educação, assistência social, saúde e proteção à infância. Dessa forma, diante da existência de tal estratégia em Campina Grande (PB), o setor de serviço social da Organização Papel Marchê conta com essa plataforma para a inclusão de seus usuários no ambiente escolar. Assim, a Busca Ativa Escolar da Secretaria de Educação de Campina Grande (PB) foi um dos quesitos analisados neste artigo.

## **Metodologia da pesquisa**

Este artigo desenvolvido foi fruto do projeto de pesquisa “Os caminhos traçados pelo setor social do Desenvolver Centro para inserção de crianças e adolescentes fora da escola no ambiente escolar” (ARAÚJO, 2017), submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da UEPB e aprovado por ele.

O objetivo geral foi analisar os caminhos traçados pelo setor social da Organização Papel Marchê para inclusão educacional de seus usuários, vítimas da evasão escolar, contando como sujeitos as três profissionais do serviço social inseridas na instituição.

A Organização Papel Marchê mantém um centro de atendimento especializado à pessoa com deficiência, transtornos escolares e com transtornos globais do desenvolvimento e está localizada na Rua Geovani Gioia, nº 172, no Bairro Cruzeiro, Campina Grande (PB). A instituição foi constituída em 14 de setembro de 2003. Em 9 de março de 2009, teve sua reforma estatutária e foi considerada o primeiro Centro de Atendimento Educacional Especializado do Estado da Paraíba. É uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), sem fins lucrativos, cadastrada nos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social e Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social e Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Possui estatuto próprio, normas internas e regras para seu funcionamento.

A equipe multidisciplinar é formada de: assistente social, neurologista, psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagoga, acupunturista, pediatra, pedagogo, enfermeiro e técnicos de enfermagem. Atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com queixas de transtornos educacionais do desenvolvimento global. O ingresso deles na instituição se dá a partir de encaminhamentos feitos pela Rede Municipal e Estadual de Ensino, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), entre outros.

Para a coleta dos dados, utilizou-se da entrevista semiestruturada. Para analisar as informações coletadas, fez-se uso da técnica de análise de conteúdo, na perspectiva de melhor compreender as respostas e as questões nelas implícitas e explícitas, que, segundo Triviños (1987), é uma metodologia empregada para o estudo das motivações, atitudes, valores, crenças e tendências.

## Resultados e discussão

Diante dos dados obtidos, constatou-se que as três assistentes sociais da instituição possuíam formação relativamente recente, sendo as mais antigas graduadas no ano de 2006, formação ocorrida, assim, no período após o processo de iniciação de ruptura com o conservadorismo na profissão de serviço social e após a aprovação das diretrizes gerais para o curso de Serviço Social em 1996.

Todas as profissionais entrevistadas concordaram que a demanda das crianças fora do ambiente escolar era recorrente. A maioria das profissionais relatou que no passado esse índice já tinha sido mais alto. Uma delas citou, inclusive, que a divulgação dos direitos da criança e do adolescente poderia se constituir em um dos agentes de combate da exclusão escolar.

É recorrente. Existia, mas, como tinham mais crianças e adolescentes, a demanda era maior, mas como tem menos usuários nos atendimentos... Como se tornou mais evidente o direito da criança à escola, como o caso da criança autista no início do ano [caso de repercussão local], daí as escolas ficam mais atentas à violação, porque antes, quando a vaga era negada, a mãe ia pra casa chorar, mas agora tudo é publicizado (Entrevistada 1).

Isto deixa claro que, uma vez que as pessoas têm hoje mais acesso à informação, a possibilidade de reivindicar seus direitos aumenta, o que leva as escolas a não negar vagas a crianças com deficiência na mesma frequência com que acontecia antes, por saber que a repercussão da lesão ao direito poderá acarretar uma série de problemas, seja judiciais, seja com relação à reputação da escola, se assim é possível dizer.

Com relação à questão sobre como a demanda das crianças fora da escola chega à instituição, as respostas foram heterogêneas. Entretanto, a maioria procurava a instituição, principalmente, pela exclusão escolar gerada, entre outros motivos apontados, por causa da negação no ato da matrícula e/ou da não permanência na escola das crianças e adolescentes com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, quando apresentavam comportamento agressivo. Diante de tais situações, notou-se que, entre as motivações da evasão escolar relatadas pelos familiares/ou responsáveis às assistentes sociais, nenhuma estava ligada à exploração do trabalho infantil, recorrente em outras pesquisas.

Sobre a quebra de direitos de crianças e adolescentes no ato da matrícula ou na sua não permanência na escola, é pertinente lembrar que tais situações descumprem o artigo 4º do ECA, que garante que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissiona-

lização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, s/p).

E ainda o artigo 53 do mesmo estatuto diz que:

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - direito de ser respeitado por seus educadores;

III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;

V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência (BRASIL, 1990, s/p).

Os dados revelaram ainda que os procedimentos gerados para o atendimento de tais demandas também eram variados, sendo utilizados por todos os profissionais o instrumental do encaminhamento. Porém, as instituições a quem esses encaminhamentos são direcionados divergem. Em maior parte, as profissionais entrevistadas realizavam o encaminhamento diretamente para alguma escola do interesse da família, e no caso de a escola selecionada não matricular a criança, então outros órgãos eram acionados: a plataforma Busca Ativa Escolar, ligada à Secretaria Municipal de Educação, e o Conselho Tutelar. Em último caso, se a Busca Ativa e o Conselho Tutelar demorassem a dar uma resposta, acionava-se a Promotoria de Educação.

Adentrando no universo dos instrumentais técnico-operativos do serviço social, os profissionais do setor social da Organização Papel Marchê relataram fazer uso de um grande arcabouço instrumental para a demanda da evasão escolar. Como relata a Entrevistada 2:

O primeiro procedimento que realizamos é uma escuta, ver quais as queixas que a família/responsável por essa criança/adolescente relata. Procuramos realizar uma abordagem bastante ampla para colher informações suficientes para embasar o encaminhamento para os órgãos. O Serviço So-

cial tem um mapeamento de todos os órgãos que devemos encaminhar, no caso, os que foram citados na questão anterior. Ao realizarmos os devidos encaminhamentos, registramos no Banco de Dados do Serviço Social para acompanhar a situação até resolver; quando não obtemos nenhuma resposta do órgão referenciado, procuramos nos informar com a família ou pelo próprio órgão encaminhado. Registramos todos os procedimentos no protocolo próprio da criança/adolescente. Se a família procura o setor pela primeira vez, abrimos protocolo para registrar todo processo e também realizamos o cadastro da família. A pessoa atendida assina em ficha própria cada vez que ela comparece ao setor. Outro instrumento que usamos são as leis que subsidia o direito da criança adolescente à educação; no caso específico desta situação, o Estatuto da Criança e do Adolescente, LDB, Constituição Federal e/ou decretos (Entrevistada 2).

A partir dessa fala, notou-se que o uso dos instrumentais também variava, pois cada profissional utilizava no seu procedimento diferentes instrumentos. A respeito de tais instrumentais, há contribuições de alguns autores da área sobre sua importância para a prática de intervenção profissional.

A fim de melhor compreensão da entrevista, instrumental que é historicamente utilizado pelo assistente social, Sarmento (1994) afirma que, inicialmente, a entrevista é empregada em uma concepção imediatista e fragmentária com o intuito de estabelecer uma relação de auxílio e, ao mesmo tempo, de educar o seu usuário, de modo que ele procure uma resolução para seus problemas com recursos próprios. Porém, após o movimento de iniciação de ruptura com o conservadorismo, tal instrumental é utilizado em uma perspectiva crítica, de modo que, “[...] durante o atendimento individual, o profissional procura viabilizar as orientações e os serviços necessários – e possíveis – ao atendimento das solicitações” (TRINDADE, 2013, p. 75), podendo, assim,

[...] extrapolar a concepção, historicamente sustentada, de ser um procedimento que visa apenas ao encaminhamento, apoio, aconselhamento e catarse da população. É preciso ir além da conversa informal, na qual não há preocupação em definir os objetivos na utilização deste instrumento (SANTOS; NORONHA, 2010, p. 52).

Sobre a documentação utilizada – o cadastro familiar, o protocolo do usuário, o banco de dados, a carta-convite e a devolutiva do encaminhamento –, utilizou-se do entendimento do uso da documentação defendida por Marconsin (2010, p. 69).

[...] a documentação terá a direção política que for dada à ação social como um todo. Ela pode até ser um simples “roteiro de papéis a serem preenchidos e organizados” para determinadas concepções, perpetuando o seu caráter controlista e burocrático. Mas, não é dessa forma que estamos tratando aqui, e sim como um instrumental técnico que possibilita organizar e veicular informações, bem como produzir informações e conhecimento. Ela contém os dados da realidade, que são material de análise do assistente social e que se transformam em informações úteis à população usuária do Serviço Social, sobre ela e a realidade e, também, sobre a própria profissão.

A partir da contribuição teórica dos referidos autores, vê-se a importância de cada instrumental utilizado na direção de uma intervenção profissional crítica, que, além de garantir ao usuário o acesso aos seus direitos – neste caso, o acesso de crianças e adolescentes à educação –, também proporciona a socialização da informação dos direitos pertinentes à família como um todo, respeitando, assim, o 5º princípio fundamental do Código de Ética do/a Assistente Social, que prevê: “Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (CFESS, 2011, p. 23).

Finalizando a entrevista, realizou-se uma sondagem sobre a avaliação das entrevistadas em relação à plataforma parceira – Busca Ativa Escolar. As críticas à referida plataforma foram, em sua maioria, pela demora em dar uma resposta aos encaminhamentos realizados pelo setor social – em alguns casos, era necessário que este, após um tempo de espera, procurasse diretamente o responsável local pela plataforma para que, assim, obtivesse uma devolutiva. Inclusive, no banco de dados do serviço social da Organização Papel Marchê, constavam encaminhamentos enviados a mais de um ano que continuavam sem devolutiva da plataforma Busca Ativa. Entretanto, houve uma crítica à maneira como a plataforma era gerida, havendo, inclusive, um apontamento de que deveria ocorrer uma

“busca ativa”, para que a plataforma não dependesse exclusivamente dos encaminhamentos realizados pelas instituições, mas que ela, por meio do censo, buscasse os alunos que estivessem fora do ambiente escolar. Sobre isso, uma das entrevistadas falou:

Até o momento, assim... Se é o Busca Ativa não deveria ser “busca passiva”, o caminho ocorre pelo caminho inverso. Como eu trabalho numa escola também, acabo tendo acesso a muita informação direta ao MEC. Pelo número do ID do aluno que funciona como uma identidade do aluno poderia se saber quem está na escola num cruzamento de informações com outras plataformas e, assim, saber de todas as crianças/adolescentes que já foram em algum momento matriculadas, mas neste momento se encontram fora da escola. Então, algo que poderia ser ativo ocorre passivamente, depende do nosso encaminhamento (Entrevistada 1).

Com relação à forma de funcionamento da plataforma Busca Ativa Escolar, não é possível informar o motivo da demora em dar uma devolutiva aos encaminhamentos realizados ou confirmar se a única forma de conhecimento dos casos se dava por meio de encaminhamentos, pois este artigo se concentrou no setor social da Organização Papel Marchê e não teve contato com nenhum funcionário dela para obtenção dos devidos esclarecimentos.

Enfim, este trabalho possibilitou compreender a importância do instrumental técnico-operativo utilizado pelo setor social da Organização Papel Marchê, em uma perspectiva de asseguramento de direitos dos usuários à inclusão na escola regular, bem como analisou o funcionamento da parceria com a Busca Ativa Escolar.

## **Considerações finais**

Em razão desta pesquisa, conclui-se que, assim como nas demais regiões do país, a evasão escolar é uma problemática que atinge o município de Campina Grande (PB), e, no caso dos usuários da Organização Papel Marchê, isso acontece, principalmente, por causa da exclusão escolar, por ocorrer, entre outros motivos apontados, a negação no ato da matrícula e/ou a não permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência ou transtorno intelectual quando eles têm comportamento agressivo.

A partir das informações coletadas no cadastro familiar, percebe-se que a negligência no trato para com as pessoas com deficiência ou com transtorno global do desenvolvimento ocorre com aquelas que, entre seus sintomas, apresentam, principalmente, agressividade.

Embora o relato de uma das profissionais do serviço social da organização tenha indicado a ocorrência de uma baixa da quebra de direitos, em razão do aumento do acesso à informação, o que faz com que as pessoas tenham, por sua vez, mais acesso aos seus direitos, pontua-se a importância da socialização dos direitos sociais de forma que todos possam saber de seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Destaca-se, nesse caso, a importância da utilização do instrumento de atendimento socioindividualizado, registrado nos protocolos individuais dos usuários, que é a entrevista realizada individualmente com os usuários, uma vez que esse atendimento é a porta de entrada do setor social da referida instituição e é a partir dele que são traçados o perfil socioeconômico dos usuários do serviço, são socializados os direitos desses sujeitos e são apreendidas novas demandas para o setor do serviço social.

Reitera-se também a importância de uma rede de plataformas/instituições que ajam para garantir o acesso à educação das crianças e adolescentes, como a Secretaria Municipal de Educação, a plataforma Busca Ativa, a Promotora de Educação e Conselho Tutelar, todos de Campina Grande (PB), e o próprio setor do serviço social da Organização Papel Marchê, que, no caso da violação de direitos da criança e do adolescente, cumpre com o previsto no ECA com relação ao dever da família, da comunidade e da sociedade em geral, exposto no seu artigo 4º.

Entretanto, concorda-se com a crítica feita pelas profissionais à plataforma Busca Ativa Escolar, uma vez que a problemática das crianças fora da escola é emergencial, sendo necessário, dentro das possibilidades, haver uma agilização no tratamento dado a esses casos. No entanto, como esta pesquisa não deu voz ao responsável pela plataforma no município, não é possível saber as motivações da lentidão do serviço prestado, e por isso as críticas não podem ser aprofundadas.

Recebido em: 02/02/2020

Revisado em: 05/07/2020

Aprovado em: 08/09/2020

## Notas

1 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E-mail: anasaraujo8@gmail.com

2 Doutora em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduada em Serviço Social pela UFPB. Professora temporária no Departamento de Serviço Social pela UEPB, *campus* I. E-mail: noaldaramalho@hotmail.com

## Referências

ARAÚJO, Gziana Cleciany Silva de Araújo. **Os caminhos traçados pelo setor social do Desenvolver Centro para inserção de crianças e adolescentes fora da escola no ambiente escolar**. 2017. Projeto de pesquisa (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 30 jan. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 30 jan. 2020.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

FORGIARINI, Solange Aparecida Bianchini; SILVA, João Carlos da. Escola pública: Fracasso escolar numa perspectiva histórica. *In*: SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO, 19., 2007, Cascavel. **Anais...** Cascavel: Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2007.

MARCONSIN, Cleier. Documentação e Serviço Social Rebatendo a concepção burocrática e rotineira. *In*: GUERRA, Yolanda; FORTI, Valeria (org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. (Coletânea Nova de Serviço Social).

MENEZES, Ana Karla Alves de. **A evasão escolar na ótica das famílias da Escola Ana Azevedo no município de Campina Grande – PB**. 2014. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.

PASCOAL, Raissa. 2,8 milhões de crianças e adolescentes estão fora da escola. **Nova Escola**, 7 mar. 2018. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/4749/censo-escolar-2016-28-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-estao-fora-da-escola>. Acesso em: 25 jan. 2020.

PERES, Andréia; BAUER, Marcelo (coord.). **Busca ativa escolar**. Brasília: UNICEF, Instituto TIM, Congemas, Undime, 2017. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/downloads/guias-e-manuais/guia-metodologia-social-e-a-ferramenta-tecnologica.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2020.

SANTOS, Cláudia; NORONHA, Karine. O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção do assistente social - uma perspectiva crítica. *In*: GUERRA, Yolanda; FORTI, Valeria (org.). **Serviço Social: temas, textos e contextos**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. (Coletânea Nova de Serviço Social).

SARMENTO, Hélder Boska de Moraes. **Instrumentos e técnicas do Serviço Social: elementos para uma rediscussão**. 1994. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1994.

TRINDADE, Rosa Lúcia Prêdes. Ações profissionais, procedimentos e instrumentos no trabalho dos assistentes sociais nas políticas sociais. *In*: SANTOS, Cláudia Monica dos, BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (org.). **A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos**. Juiz de Fora: UFJF, 2012.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 1987.